

Intimação, Prazo de 20 dias, Processo nº 0020208-95.2005.8.26.0562. A Dra. Sheyla Romano dos Santos Moura, Juíza de Direito da 5ª Vara Cível da Comarca de Santos. Faz Saber a **Luiz Carlos Mendes Garcia**, que nos autos da ação **Sumária**, que **Porto Seguro Companhia de Seguros Gerais** lhe ajuizou, foi efetivada a penhora do bloqueio judicial (fls. 684/686). Estando o réu em lugar ignorado, foi determinada a intimação por edital, para querendo apresente impugnação no prazo de 05 dias, a fluir após os 20 dias supra, nos termos do art. 854, §§ 2º e 3º do CPC, sob pena de ser o bloqueio convertido em penhora, independentemente da lavratura de termo ou novo ato e o valor levantado pelo credor. Santos, 30/11/2023.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 30 DIAS. PROCESSO Nº 1009132-89.2022.8.26.0100. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara Cível do Foro Regional VII - Nossa Senhora do Ó, Estado de São Paulo, Dr(a). Cláudia Barchello, na forma da Lei, etc. **FAZ SABER** a(o) **GBG COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA**, CNPJ 19785164000108, com endereço à das Taipas, 4036, Jardim Rincão, CEP 02991-000, São Paulo - SP que lhe foi proposta uma ação de **Procedimento Comum Cível** por parte de **GC LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTDA**, objetivando a rescisão contratual, cumulado com cobrança de alugueis, referente a celebração de dois contratos de locação de nº 133-9186 e 133-9187, sendo locado o seguinte equipamento: Stand Alone 8 Canais e Stand Alone 16 Canais, pelo período de 60 meses, com valor mensal de R\$ 150,38 (cento e cinquenta reais e trinta e oito centavos) e R\$ 350,37 (trezentos e cinquenta reais e trinta e sete centavo), não tendo a requerida honrado com as mensalidades da locação desde agosto de 2020. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua **CITAÇÃO**, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. **NADA MAIS**. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 09 de outubro de 2023.

CITIBANK CLUB - Em Liquidação - CNPJ/ME n. 62.654.272/0001-62
ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
"A **CITIBANK CLUB EM LIQUIDAÇÃO**, inscrita no CNPJ sob o nº 62.654.272/0001-62, com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, Av. Paulista, nº 1.111, Bela Vista, CEP 01311-920, por meio seu Liquidante, Sr. Rodrigo Tadeu Gomes Moreti, **convoca** através deste edital todos os Associados, para a **Assembleia Geral Extraordinária** que será na Av. Paulista nº 1.111 – Terço Paulista (TP) – Auditorio, Bela Vista, CEP: 01.311-920, São Paulo -SP, na data de 11 de janeiro de 2024, às 14h00, com o seguinte objetivo: (i) Apresentação do parecer do Conselho Fiscal relativo ao segundo semestre do ano de 2023 da liquidação da Associação; (ii) Deliberação e apresentação do relatório e balanço do estado de liquidação, com prestação de contas dos atos praticados pelo liquidante durante o segundo semestre do ano de 2023; (iii) Outros assuntos de interesse da Associação."

2ª Vara do Foro de Santa Isabel - SP
Citação. Prazo 20 dias. Proc. 0004882-45.2011.8.26.0543. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara do Foro de Santa Isabel, Estado de São Paulo, Dr(a). Cláudia Vilhór Breda, na forma da Lei, etc. **Faz Saber** a **PANSHOP COMERCIO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA ME**, CNPJ. 10.548.950/0001-09, na pessoa de seu representante legal, **NELSON HERNANDES JUNIOR**, CPF. 136.053.118-14 e **DEBORA MONTEIRO LOBATO**, CPF. 292.507.348-40, que **BANCO BRADESCO S/A** lhes ajuizou uma ação de Execução de Título Extrajudicial, para cobrança de R\$45.804,99(julho/2011), referente a Cédula de Crédito Bancário – Empréstimo - Capital de Giro, sob nº 3854159800, da qual os executados se encontram inadimplentes com as obrigações contratuais. E, estando os executados em local ignorado, foi deferida a citação por edital, para que no prazo de 03 dias, paguem o débito, ocasião em que a verba honorária será reduzida pela metade, ou reconheçam o crédito, depositando 30% do valor em execução, podendo ainda, oporemargos, em 15 dias, prazos estes que fluirão após os 20 dias supra, sob pena de penhora e avaliação de tantos bens quantos bastem para garantia da dívida. Não sendo contestada a ação, os réus serão considerados revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o edital, afixado e publicado na forma da lei. **NADA MAIS**. Santa Isabel, aos 19 de dezembro de 2023.

EDITAL - ANDRÉ DE AZEVEDO PALMEIRA, 1º Oficial de Registro de Imóveis desta Comarca de São Bernardo do Campo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições e nos termos dos parágrafos 4º e 13 do artigo 216-A, da Lei nº 6.015/73. **FAZ SABER**, a quantos este virem ou dele conhecimento tiverem, que tramita nesta Serenita o **PROCEDIMENTO DE USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL**, apresentado por **FERNANDO MANUEL CARREIRA DOMINGUES TAVARES**, médico, RG nº 3.882.716/SSP-SP, CPF nº 569.265.538-15, e sua esposa **LARISSA CRISTINA POHL TAVARES**, enfermeira, RG nº 32.938.618-9/SSP-SP, CPF nº 213.378.868-90, brasileiros, casados sob o regime da separação total de bens, na vigência da lei 6.515/77, residentes e domiciliados na Rua Arthur Corradi, nº 128, Vila Dusi, nesta cidade, prenotado sob nº 593.505, que tem como objeto a casa nº 04 da Rua Jurubatuba, atual Rua Doutor Castelo Branco, nºs 248 e 258, com numeração predial e denominação de via não averbada, e seu respectivo terreno consistente do lote 17, quadra 08, da Vila Dusi, com área de 450,00m², transcrito sob nº 5.867, nesta Serenita, que a modalidade de usucapião pretendida pelos requerentes é a de Usucapião Extraordinária, declarando que estão na posse do imóvel, somando com o tempo de posse dos antigos possuidores, há 20 anos e que consta como proprietários tabulares do referido imóvel Espólios de Paulina Pires da Silva, também conhecida por Paulina Silva Antônio e Paulina Bianchini, Alice Antônio, CPF nº 272.445.638-68, Oscar Joaquim, CPF nº 092.406.598.20 e Antônio Joaquim, CPF nº 389.323.008-44. **FAZ SABER** ainda, que o presente EDITAL é feito para que os **Terceiros eventualmente interessados** manifestem-se, no prazo de 15 (QUINZE) DIAS, a contar da publicação, acerca do procedimento de usucapião extrajudicial mencionado, devendo a manifestação ser apresentada por escrito neste Registro de Imóveis, situado na Rua Frei Gaspar, nº 480, Centro, em São Bernardo do Campo/SP, em dia útil e horário das 9:00 às 16:00 horas; ficando cientes de que a não apresentação de impugnação no prazo previsto implicará anuência ao pedido de reconhecimento extrajudicial da usucapião. O presente edital será afixado nesta Serenita, no lugar público e de costume, e publicado em jornal local de grande circulação, ou em veículo de circulação eletrônica (item 418.16.1 do Cap. XX das NSCGJSP), por duas vezes, pelo prazo de 15 dias cada um. Dado e passado nesta cidade e Comarca de São Bernardo do Campo, aos 04 de dezembro de 2023. Eu, _____ (André de Azevedo Palmeira), 1º Oficial de Registro de Imóveis, fiz digitar, subscrevo e assino.

EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 3ª VARA CÍVEL DO FORO REGIONAL DE SANTANA/SP.
ERRATA - ADITAMENTO AO EDITAL DE LEILÃO ELETRÔNICO PUBLICADO DIÁRIO DE SÃO PAULO – 20/12/2023.
AUTOR: CONDOMÍNIO EDIFÍCIO NARITA. EXECUTADO: JOSE MACIEL NETO E OUTRO.
AÇÃO DE EXECUÇÃO Nº 1025063-46.2019.8.26.0001.
FAZ SABER em aditamento ao edital de Leilão Eletrônico expedido nos autos do processo acima mencionado e publicado no Jornal Diário de São Paulo em 20/12/2023,
onde leu-se " Dos autos não constam recursos ou causas pendentes de julgamento" Leia-se "Dos autos constam recursos ou causas pendentes de julgamento -Processo 1030602-22.2021.8.26.0001 – Embargos à Execução"
Informa ainda, que o demonstrativo do débito atualizados até 12/12/2023 são de R\$ 140.230,10.
Será o presente, EM ADITAMENTO, afixado e publicado na forma da lei, prevalecendo todos os demais termos do edital publicado naquela data. São Paulo, 20 de dezembro de 2023.

zuk | PARA MAIS INFORMAÇÕES: 3003-0677 | PORTALZUK.COM.BR

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1037447-35.2019.8.26.0100. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 33ª Vara Cível, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr (a). Fabiana Tsuchiya, na forma da Lei, etc. **FAZ SABER** a(o) a Fábio Luis de Souza Moraes (CPF: 191.104.288-28) na qualidade de terceiro interessado/ adquirente, que nos autos da Ação de Execução, ajuizada por Daniela Márcia Alvarenga Guastelli Testasecca em face de José Luiz Xavier e Maria Marisa de Queiroz há alegação de fraude à execução em razão da alienação ocorrida em 09/12/2019 do bem imóvel matriculado no 8ºCRI/SP sob nº 160495, melhor descrito como apartamento duplex nº 201, tipo b, localizado no 20º andar/cobertura do bloco 4, integrante do Condomínio Green Village", Rua Baía Parente nº 396, na Vila Primavera, Nossa Senhora do Ó, Estado Fábio Luis de Souza Moraes, na qualidade de terceiro interessado/adquirente do imóvel a qual alega-se fraude à execução e estando em local ignorado, foi deferida a intimação por edital, para que em 15 dias, a fluir após os 20 dias supra, ofereça se quiser embargos de terceiro, na ausência dos quais prosseguirá o feito em seus ulteriores termos. Será o presente, afixado e publicado. **NADA MAIS**.

EDITAL PARA CONHECIMENTO DE TERCEIROS, EXPEDIDO NOS AUTOS DE INTERDIÇÃO DE GERVA VALENTE NEVES, REQUERIDO POR DANIEL VALENTE NEVES - PROCESSO Nº 1012498-87.2019.8.26.0506. O MM. Juiz de Direito da 2ª Vara de Família e Sucessões, do Foro de Ribeirão Preto, Estado de São Paulo, Dr. Márcio Pellicciotti Violante, na forma da Lei, etc. **FAZ SABER** aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que, por sentença proferida em 22/05/2023, foi decretada a **INTERDIÇÃO DE GERVA VALENTE NEVES**, CPF 213.991.308-62, declarando-a absolutamente incapaz de exercer pessoalmente os atos da vida civil e nomeado como **CURADOR**, em caráter DEFINITIVO, o Sr. **Daniel Valente Neves**. O presente edital será publicado por três vezes, com intervalo de dez dias, e afixado na forma da lei. **NADA MAIS**. Dado e passado nesta cidade de Ribeirão Preto, aos 18 de outubro de 2023.

EDITAL DE PRAÇA JUDICIAL ONLINE. Dora Plat - Leiloeira Oficial - JUCESP 744. 4ª VARA CÍVEL DO FORO REGIONAL DE JABAQUARA. Processo: nº 0007369-41.2020.8.26.0003. Requerida: LEDA MARCIA DA SILVA - Apto. Duplex área privativa de 311,06m², e mais 4 vagas de garagem na Saúde: Rua Loreto, nº96, São Paulo/SP - Contribuinte nº 048.074.0067.1. Descrição completa na Matrícula nº 119.922, 119.923, 119.924, 119.925 e 119.926 do 14º CRI de São Paulo/SP. Lance mínimo na 1ª praça: R\$ 2.146.985,03 - Lance mínimo na 2ª praça: R\$ 1.073.492,51 (50% do valor de avaliação) (sujeitos à atualização). **DATAS DAS PRAÇAS - 1ª** Praça começa em 13/02/2024 às 15h50min, e termina em 16/02/2024 às 15h50min; **2ª** Praça começa em 16/02/2024 às 15h51min, e termina em 07/03/2024 às 15h50min. Fica a requerida LEDA MARCIA DA SILVA, bem como seu cônjuge, se casado for, bem como os credores **BANCO DO BRASIL S.A., BEVILLIQUA ARAUJO SOCIEDADE DE ADVOGADOS, VALMIR ANDRE MORONATO GUIMARÊS DE OLIVEIRA**, credor hipotecário **BANCO DO BRASIL S.A.** e demais interessados, INTIMADOS das designações supra, caso não seja(m) localizado(a)(s) para a intimação pessoal, bem como da Penhora realizada em 26/10/2020.

zuk | PARA MAIS INFORMAÇÕES: 3003-0677 | PORTALZUK.COM.BR

EDITAL DE CITAÇÃO. Processo Digital nº: 1015639-66.2021.8.26.0564. Classe: Assunto: Procedimento Comum Cível - Serviços Hospitalares. Requerente: Rede D'or São Luiz S/A - Assunção. Requerido: Sarita Dara Janoviche Tailor. 4ª VARA CÍVEL DE SÃO BERNARDO DO CAMPO. 4º OFÍCIO CÍVEL. EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 30 DIAS. PROCESSO Nº 1015639-66.2021.8.26.0564. O MM. Juiz de Direito da 4ª Vara Cível, do Foro de São Bernardo do Campo, Estado de São Paulo, Dr. Silvio Roberto Ewald Filho, na forma da Lei, etc. **FAZ SABER** a SARITA DARA JANOVICHE TAILOR, RG 5195362, CPF 01238786162, que lhe foi proposta uma ação de Procedimento Comum Cível por parte de REDE D'OR SÃO LUÍZ S/A - ASSUNÇÃO, objetivando a quantia de R\$12.405,03 (junho de 2021), decorrente do atendimento médico-hospitalar RPS /IC/NF nº 47.309.208. Estando a requerida em lugar ignorado, foi deferida a citação por edital, para que em 15 dias, a fluir dos 30 dias supra, ofereça contestação, sob pena de presumirem-se como verdadeiros os fatos alegados. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. **NADA MAIS**. Dado e passado nesta cidade de São Bernardo do Campo, aos 12 de dezembro de 2023.

EDITAL DE PRAÇA JUDICIAL ONLINE. Dora Plat - Leiloeira Oficial - JUCESP 744. 10ª VARA CÍVEL DO FORO REGIONAL DE SANTO AMARO. Processo: nº 1022891-36.2016.8.26.0002. Executado: ALEXANDRE SALUSTIANO DOS SANTOS - DIREITOS AQUISITIVOS DO FIDUCIANTE - Apto. c/área privativa de 42,410m² em Santo Amaro. Estrada do Campo Limpo, nº6.865, São Paulo/SP - Contribuinte nº 169.304.1178.6. Descrição completa na Matrícula nº 403.450 do 11º CRI de São Paulo/SP. Lance mínimo na 1ª praça: R\$ 71.023,34 - Lance mínimo na 2ª praça: R\$ 42.614,00 (60% do valor de avaliação) (sujeitos à atualização). **DATAS DAS PRAÇAS - 1ª** Praça começa em 16/02/2024 às 10h30min, e termina em 21/02/2024 às 10h30min; **2ª** Praça começa em 21/02/2024 às 10h31min, e termina em 13/03/2024 às 10h30min. Fica o executado ALEXANDRE SALUSTIANO DOS SANTOS, bem como seu cônjuge, se casado for, credor fiduciário CAIXA ECONÔMICA FEDERAL CEF e demais interessados, INTIMADOS das designações supra, caso não seja(m) localizado(a)(s) para a intimação pessoal, bem como da Penhora realizada em 30/08/2018.

zuk | PARA MAIS INFORMAÇÕES: 3003-0677 | PORTALZUK.COM.BR

EDITAL DE CITAÇÃO. Processo Digital nº: 1004011-34.2020.8.26.0526. Classe: Assunto: Execução de Título Extrajudicial - Duplicata. Exequente: Sorocaba Refrescos S.a. Executado: Ebs Comercio de Produtos Alimentícios e Bebidas Eireli. EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1004011-34.2020.8.26.0526. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara, do Foro de Salto, Estado de São Paulo, Dr(a). Fabiola Brito do Amaral, na forma da Lei, etc. **FAZ SABER** a(o) **EBS COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS E BEBIDAS EIRELI**, CNPJ 21.493.007/0001-62, que lhe foi proposta ação de Execução de Título Extrajudicial por parte de Sorocaba Refrescos S.a., representada pela Distribuição de Produtos Coca-Cola, objetivando a quantia de R\$11.728,87 (maio de 2022). Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 3 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, pague o débito atualizado, ocasião em que a verba honorária será reduzida pela metade, ou em 15 dias, embargue ou reconheça o crédito do exequente, comprovando o depósito de 30% do valor da execução, inclusive custas e honorários, podendo requerer que o pagamento restante seja feito em 6 parcelas mensais, acrescidas de correção monetária e juros de 1% (um por cento) ao mês, sob pena de converter-se em penhora o arresto procedido sobre a quantia bloqueada judicialmente de R\$4.014,55. Decorridos os prazos supra, no silêncio, será nomeado curador especial e dado regular prosseguimento ao feito. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. **NADA MAIS**. Dado e passado nesta cidade de Salto, aos 13 de dezembro de 2023.

EDITAL DE PRAÇA JUDICIAL ONLINE. Dora Plat - Leiloeira Oficial - JUCESP 744. 6ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE CAMPINAS/SP. Processo: nº 1013570-83.2015.8.26.0114. Executada: TOP GRADE ASSESSORIA EM CÂMBIO E COMERCIO EXTERIOR LTDA. Imóvel agrícola denominado Sítio Recanto Emilia (composto de 02 casas, sendo ambas rústicas e antigas e 02 lagos, o imóvel encontra-se em produção de figo com aproximadamente 17 mil pés de figo, oriundo de arrendamento), com a área de 174.000 m², localizada na zona rural, bairro do Capivari, 14 km Centro de Valinhos/SP. Contribuinte nº 0.265.349.4. Descrição completa na Matrícula nº 362 do CRI de Valinhos/SP. Lance mínimo na 1ª praça: R\$ 7.597.772,00 - Lance mínimo na 2ª praça: R\$ 4.568.663,20 (60% do valor de avaliação) (sujeitos à atualização). **DATAS DAS PRAÇAS - 1ª** Praça começa em 05/02/2024 às 10h50min, e termina em 08/02/2024 às 10h50min; **2ª** Praça começa em 08/02/2024 às 10h51min, e termina em 28/02/2024 às 10h50min. Fica a executada TOP GRADE ASSESSORIA EM CÂMBIO E COMERCIO EXTERIOR LTDA., na pessoa de seu representante legal, bem como os credores hipotecários ANDREA RODRIGUES DE LIMA, BRUNO HATTO, seu cônjuge ERICA MITSUE NAKAMURA, CARLOS HENRIQUE GOMES CORREIA, seu cônjuge JOSELIA SOARES, KARLA RODRIGUES DE MELLO, DANILO DOS SANTOS LOPES, ELISABETE SANTA CRUZ DE SOUZA, seu cônjuge ELSYRIARIO VIRGINIO DOS SANTOS, GABRIELA JARDIM SOARES SEIXAS, LUCIANO DOS SANTOS, LYGIA ARAUJO FRIZZI, MARCELO HATTO, JONAS DE ANDRADE LENSO, seu cônjuge ROSELI DA SILVA LENSO, LÍVIA HELENA RONCOLETA CLEPARDI, seu cônjuge EVERTON CLEPARDI, SÉRGIO PATRIANI FUSCO, seu cônjuge MARIA DAS GRAÇAS OLIVEIRA FUSCO, TIAGO VINICIUS MISSAKA, ZILDA GOMES MISSAKA, seu cônjuge OSWALDO TAKESHI MISSAKA, MARCOS ROGERIO DA CRUZ, seu cônjuge RENATA DE OLIVEIRA CRUZ, RAFAEL DIEGO MADONA VAZ, RENATO PANTALENA, HENRIQUE LOPES ABUD, DIONÍSIO SANTANA PEREIRA, seu cônjuge NADIA GODOY SCHUBERT PEREIRA, MARCO GUERREIRO SOCIEDADE DE ADVOGADOS e demais interessados, **INTIMADOS** das designações supra, caso não seja (m) localizado (a) (s) para a intimação pessoal, bem como da Penhora realizada em 11/06/2016.

zuk | PARA MAIS INFORMAÇÕES: 3003-0677 | PORTALZUK.COM.BR

EDITAL DE CITAÇÃO. Processo Digital nº: 1040144-79.2018.8.26.0224. Classe: Assunto: Execução de Título Extrajudicial - Contratos Bancários. Exequente: Banco Bradesco S/A. Executado: DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS MILENIUM EIRELI - EPP e outro. EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1040144-79.2018.8.26.0224. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 3ª Vara Cível, do Foro de Guarulhos, Estado de São Paulo, Dr(a). Adriana Porto Mendes, na forma da Lei, etc. **FAZ SABER** a(o) **DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS MILENIUM EIRELI - EPP**, CNPJ 26.203.845/0001-78 e **ANTÔNIO CARLOS DE AQUINO**, CPF 624.618.863-00, ambos com endereço desconhecido, que lhe foi proposta uma ação de Execução de Título Extrajudicial por parte de BANCO BRADESCO S/A visando o recebimento da quantia de R\$ 85.942,58 (oitenta e cinco mil novecentos e quarenta e dois reais e cinquenta e oito centavos) para novembro 2018. Encontrando-se o Executado em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para que, no prazo de 03 (três) dias úteis, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, efetue o pagamento da importância reclamada. Prazo para Embargos: 15 (quinze) dias úteis. Neste prazo, reconhecendo o crédito do Exequente e comprovando o depósito de 30% do valor da execução, inclusive custas e honorários, os Executados poderão requerer o pagamento do saldo em 06 (seis) parcelas mensais, acrescidas de correção monetária e juros de 1% ao mês. Não sendo localizado os Executado e decorrido o prazo deste, lhe será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. **NADA MAIS**. Dado e passado nesta cidade de Guarulhos, aos 23 de outubro de 2023.

EDITAL DE CITAÇÃO. Processo Digital nº: 1029902-22.2022.8.26.0224. Classe: Assunto: Execução de Título Extrajudicial - Contratos Bancários. Exequente: BANCO BRADESCO S.A. Executado: Dino Reformas de Obras Eireli e outro. EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1029902-22.2022.8.26.0224. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 7ª Vara Cível, do Foro de Guarulhos, Estado de São Paulo, Dr(a). Domicio Whatley Pacheco e Silva, na forma da Lei, etc. **FAZ SABER** a André Pinheiro Dino, CNH nº 5861494340 DETRAN/SP e CPF nº 452.930.608-99, por si e representando Dino Reformas De Obras Eireli, CNPJ nº 38.092.434/0001-31, que lhe foi proposta uma ação de Execução de Título Extrajudicial por parte de BANCO BRADESCO S.A., objetivando o recebimento da quantia de R\$ 131.288,05 (junho de 2022), representada pela Cédula de Crédito Empréstimo - Capital de Giro Aval nº 15.180.875, expedido-se edital, para que em 03 dias, a fluir dos 20 dias supra, paguem o débito atualizado, ocasião em que a verba de honorários será reduzida pela metade, ou em 15 dias, embarguem ou reconheçam o crédito do exequente, comprovando o depósito de 30% do valor da execução, inclusive custas e honorários, podendo requererem que o pagamento restante seja feito em 6 parcelas mensais, acrescidas de correção monetária e juros de 1% (um por cento) ao mês, sob pena de penhora de bens e sua avaliação. Decorridos os prazos supra, no silêncio, será nomeado curador especial e dado regular prosseguimento ao feito. Será o presente, afixado e publicado. **NADA MAIS**. Dado e passado nesta cidade de Guarulhos, aos 14 de dezembro de 2023.

EDITAL DE INTIMAÇÃO DA(S) EXECUTADA(S) QUANTO À PENHORA SOBRE VALORES - SISBAJUD. Processo Digital nº: 1001126-79.2019.8.26.0268. Classe: Assunto: Execução de Título Extrajudicial - Contratos Bancários. Exequente: Banco Bradesco S/A. Executado: Toninho Central Automotivo Eireli - ME e outros. EDITAL DE INTIMAÇÃO, COM PRAZO DE 15 DIAS. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara, do Foro de Itapeacica da Serra, Estado de São Paulo, Dr(a). Leticia Antunes Tavares, na forma da Lei, etc. **FAZ SABER** aos que virem ou tomarem conhecimento do presente edital de INTIMAÇÃO da(S) EXECUTADA(S) ABAIXO RELACIONADA(S), expedido com prazo de 15 dias, que, por este Juízo e respectivo Cartório, processa(m)-se a(s) Execução(ões) Fiscal(is) que lhes move Banco Bradesco S/A. Encontrando-se a(s) executada(a) em lugar incerto e não sabido, foi determinada sua INTIMAÇÃO, por edital, DA PENHORA realizada sobre as quantias bloqueadas pelo Sistema SISBAJUD, por intermédio do qual fica(m) intimada(s) de seu interior teor para, se o caso, oferecer(em) EMBARGOS, no prazo de 30 (trinta) dias, iniciando-se a contagem após o decurso do prazo de 15 dias deste edital. E, para que chegue ao conhecimento de todos e para que no futuro ninguém possa alegar ignorância, expediu-se o presente edital que será afixado e publicado na forma da lei. **NADA MAIS**. Dado e passado nesta cidade de Itapeacica da Serra, aos 04 de dezembro de 2023. Executado: Antonio Pinto da Silva Neto, CPF: 200.932.748-90. Execução Fiscal nº: 1001126-79.2019.8.26.0268. Classe - Assunto: Execução de Título Extrajudicial - Contratos Bancários.

EDITAL DE INTIMAÇÃO - CUMPRIMENTO DE SENTENÇA. Processo Digital nº: 1015553-29.2017.8.26.0405. Classe: Assunto: Execução de Título Extrajudicial - Contratos Bancários. Exequente: BANCO BRADESCO S.A. Executado: Agilite Comércio de Cosméticos Eireli. EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 101553-29.2017.8.26.0405. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara Cível, do Foro de Osasco, Estado de São Paulo, Dr(a). MARIO SERGIO LEITE, na forma da Lei, etc. **FAZ SABER** a Agilite Comércio de Cosméticos Eireli (CNPJ. 08.784.523/0001-88), que nos autos da ação de Execução, ajuizada por Banco Bradesco S/A, procedeu-se a penhora sobre a quantia bloqueada judicialmente de R\$ 3.164,42. Estando a executada em local ignorado, foi deferida a intimação da penhora por edital, para que em 05 dias, a fluir após os 20 dias supra, ofereça impugnação, na ausência da qual prosseguirá o feito em seus ulteriores termos. Será o presente edital, afixado e publicado na forma da lei. **NADA MAIS**. Dado e passado nesta cidade de Osasco, aos 13 de dezembro de 2023.

EDITAL DE CITAÇÃO. Processo Digital nº: 1000531-39.2020.8.26.0529. Classe: Assunto: Procedimento Comum Cível - Fornecimento de Energia Elétrica. Requerente: Eletropaulo Metropolitana Eletricidade de São Paulo S.A. Requerido: Joao Batista da Silva. EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1000531-39.2020.8.26.0529. A MM. Juiza de Direito da 3ª Vara Cível, do Foro de Santana de Parnaíba, Estado de São Paulo, Dra. Patrícia Alcalde Varisco, na forma da Lei, etc. **FAZ SABER** a JOAO BATISTA DA SILVA, Brasileiro, CPF 210.749.765-68, com endereço à Fazenda Mucambo, S/N, Pedras Altas, CEP 44695-000, Capim Grosso - BA, que lhe foi proposta uma ação de Procedimento Comum Cível por parte de Eletropaulo Metropolitana Eletricidade de São Paulo S.A., alegando em síntese: foi lhe ajuizado uma ação de Cobrança, de Procedimento Comum, objetivando a quantia de R\$ 109.429,92 (fevereiro de 2020), decorrente da relação de fornecimento de energia elétrica (Instalação 119470535 e Cliente 12843805). Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. **NADA MAIS**. Dado e passado nesta cidade de Santana de Parnaíba, aos 28 de agosto de 2023.

Edital de Citação. Prazo 20 dias. Processo nº 1131424-13.2021.8.26.0100. A Dra. Melissa Bertolucci, Juíza de Direito da 27ª Vara Cível do Foro Central da Capital/SP, Faz Saber a Francisco Maresca Júnior (CPF. 128.914.758-28), que Sociedade Paulista de Educação e Pesquisa Ltda lhe ajuizou ação de Execução, objetivando a quantia de R\$ 12.249,08 (outubro de 2021), representada pelo contrato de prestação de serviços educacionais. Estando o executado em lugar ignorado, expediu-se edital, para que em 03 dias, a fluir dos 20 dias supra, pague o débito atualizado, ocasião em que a verba honorária será reduzida pela metade, ou em 15 dias, embargue ou reconheça o crédito do exequente, comprovando o depósito de 30% do valor da execução, inclusive custas e honorários, podendo requerer que o pagamento restante seja feito em 6 parcelas mensais, acrescidas de correção monetária e juros de 1% (um por cento) ao mês, sob pena de penhora de bens e sua avaliação. Decorridos os prazos supra, no silêncio, será nomeado curador especial e dado regular prosseguimento ao feito. Será o presente, afixado e publicado. **NADA MAIS**. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 06 de dezembro de 2023.

EDITAL DE CITAÇÃO. Processo Digital nº: 1060838-77.2023.8.26.0100. Classe: Assunto: Execução de Título Extrajudicial – Espécies de Títulos de Crédito. Exequente: Jade Fundo de Investimentos em Direitos Creditórios Não Padronizados. Executado: G A Fiori Supermercado e outro. EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº **1060838-77.2023.8.26.0100**. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara Cível, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Tom Alexandre Brandão, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) G A FIORI SUPERMERCADO, CNPJ 27435512000137, e Geraldo Aparecido Fiori, CPF. 273.398.038-66, que lhe foi proposta uma ação de Execução de Título Extrajudicial por parte de Jade Fundo de Investimentos em Direitos Creditórios Não Padronizados, objetivando a quantia de R\$ 275.948,80 (maio de 2023), representada pela Cédula de Crédito Bancário nº 2110277738/GAF. Estando os executados em lugar ignorado, expede-se edital CITAÇÃO, para que em 03 dias, a partir dos 20 dias supra, paguem o débito atualizado, ocasião em que a verba honorária será reduzida pela metade, ou em 15 dias, embarguem ou reconheçam o crédito do exequente, comprovando o depósito de 30% do valor da execução, inclusive custas e honorários, podendo requererem que o pagamento restante seja feito em 6 parcelas mensais, acrescidas de correção monetária e juros de 1% (um por cento) ao mês, sob pena de penhora de bens e sua avaliação. Decorridos os prazos supra. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 30 de novembro de 2023.

EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº **0011136-41.2021.8.26.0007**. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara Cível, do Foro Regional VII - Itaquera, Estado de São Paulo, Dr(a). Luiz Renato Bariani Pérez, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) KASMAK - ALBUÑS ENCADERNADOS E PRODUTOS FOTOGRÁFICOS LTDA. ME, CNPJ 04.126.506/0001-00, com endereço à Rua Luis Botta, 626, casa 01, Cidade Sao Mateus, CEP 03959-000, São Paulo - SP que por este Juízo, tramita de uma ação de Cumprimento de sentença, movida por ITAU UNIBANCO S.A., instituição financeira, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 60.701.190/0001-04, com sede na Capital de São Paulo, na Praça Alfredo Egídio de Souza Aranha, 100, Torre Itapua, p. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, nos termos do artigo 513, §2º, IV do CPC, foi determinada a sua INTIMAÇÃO por EDITAL, para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, que fluirã após o decurso do prazo do presente edital, pague a quantia de R\$ 1.917.849,80, devidamente atualizada, sob pena de multa de 10% sobre o valor do débito e honorários advocatícios de 10% (artigo 523 e parágrafos, do Código de Processo Civil). Fica ciente, ainda, que nos termos do artigo 525 do Código de Processo Civil, transcorrido o período acima indicado sem o pagamento voluntário, inicia-se o prazo de 15 (quinze) dias úteis para que o executado, independentemente de penhora ou nova intimação, apresente, nos próprios autos, sua impugnação. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS.

EDITAL DE CITAÇÃO. Processo Digital nº: 1010044-02.2016.8.26.0002. Classe: Assunto: Execução de Título Extrajudicial - Contratos Bancários. Exequente: Banco Bradesco S/A. Executado: José Antônio dos Santos e outro. EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº **1010044-02.2016.8.26.0002**. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 9ª Vara Cível, do Foro Regional II - Santo Amaro, Estado de São Paulo, Dr(a). Adilson Araújo Ribeiro, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) JOSE ANTONIO DOS SANTOS, Brasileiro, CPF 044.348.298-58, São Paulo - SP, que lhe foi proposta uma ação de Execução de Título Extrajudicial por parte de Banco Bradesco S/A, objetivando a penhora sobre o Terreno constante do lote 13 da quadra 9, do Jardim São Bernardo, no 32º Subdistrito Capela do Socorro, objeto da matrícula nº 63.090 do 11º CRI de São Paulo/SP, ficando o executado José Antonio dos Santos nomeado como depositário. Encontrando-se os executados em lugar incerto e não sabido, expede-se o EDITAL, para que em 03 dias úteis, a partir após o prazo supra, paguem o débito atualizado, acrescido das cominações legais, caso em que a verba honorária será reduzida pela metade e, querendo, ofereçam embargos no prazo de 15 dias úteis, facultando aos executados nesse prazo, reconhecendo o crédito do exequente e comprovando o depósito de 30% do valor em execução, mais custas e honorários, requerer o pagamento do saldo em 06 parcelas mensais, acrescidas de correção e juros, sob pena de penhora e avaliação de bens, ficando advertidos que será nomeado curador especial em caso de revelia nos termos do art. 257, IV do CPC. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 04 de dezembro de 2023.

EDITAL DE CITAÇÃO. Processo Digital nº: 1080093-24.2023.8.26.0002. Classe: Assunto: Monitoria - Contratos Bancários. Requerente: Banco Bradesco S.A. Requerido: Kame House Comercio de Alimentos Ltda. EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº **1080093-24.2023.8.26.0002**. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara Cível, do Foro Regional II - Santo Amaro, Estado de São Paulo, Dr(a). Guilherme Silva e Souza, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a Kame House Comércio de Alimentos Ltda., CNPJ. 37.335.002/0001-41, que Banco Bradesco S/A lhe ajuizou ação Monitoria, para cobrança da quantia de R\$ 142.701,70 (setembro de 2023), decorrente do Contrato nº 16.087.543, firmado através da plataforma digital net empresa. Estando a requerida em lugar ignorado, foi deferida a citação por edital, para que em 15 dias, a partir dos 20 dias supra, pague o débito (ficando isenta de custas processuais), acrescido de honorários advocatícios equivalentes a 5% do valor do débito (artigo 701 do CPC), ou ofereça embargos, sob pena de converter-se o mandado inicial em mandado executivo. Não sendo contestada a ação, a ré será considerada revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 18 de dezembro de 2023.

EDITAL DE CITAÇÃO. Processo Digital nº: 1110488-30.2022.8.26.0100. Classe: Assunto: Execução de Título Extrajudicial - Contratos Bancários. Exequente: BANCO BRADESCO S/A. Executado: In Shape Comercio de Produtos P. E. Ltda e outro. EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº **1110488-30.2022.8.26.0100**. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara Cível, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). LEILA HASSEM DA PONTE, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a Edilene Lima dos Santos (CPF. 679.717.334-53), que Banco Bradesco S/A lhe ajuizou ação de Execução, objetivando a quantia de R\$ 167.630,90 (março de 2023), representada pela Cédula de Crédito Bancário Empréstimo - Capital de Giro Aval FGI/PEAC nº 14.217.589. Estando a executada em lugar ignorado, expede-se edital, para que em 03 dias, a partir dos 20 dias supra, pague o débito atualizado, ocasião em que a verba honorária será reduzida pela metade, ou em 15 dias, embargue ou reconheça o crédito do exequente, comprovando o depósito de 30% do valor da execução, inclusive custas e honorários, podendo requerer que o pagamento restante seja feito em 6 parcelas mensais, acrescidas de correção monetária e juros de 1% (um por cento) ao mês, sob pena de penhora de bens e sua avaliação. Decorridos os prazos supra, não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 11 de dezembro de 2023.

EDITAL DE CITAÇÃO. Processo Digital nº: 1137744-11.2023.8.26.0100. Classe: Assunto: Procedimento Comum Cível - Contratos Bancários. Requerente: BANCO BRADESCO S/A. Requerido: Christina Comrian. EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº **1137744-11.2023.8.26.0100**. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara Cível, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). MARCELA MACHADO MARTINIANO, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a Christina Comrian (CPF. 254.538.618-94), que Banco Bradesco S/A lhe ajuizou ação de Cobrança, de Procedimento Comum, objetivando a quantia de R\$ 180.010,92 (setembro de 2023), decorrente do Contrato nº 470.116.076, efetuado através da plataforma digital mobile bank. Estando a requerida em lugar ignorado, foi deferida a citação por edital, para que em 15 dias, a partir dos 20 dias supra, ofereça contestação, sob pena de presumirem-se como verdadeiros os fatos alegados. Não sendo contestada a ação, a requerida será considerada revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 11 de dezembro de 2023.

EDITAL DE INTIMAÇÃO – CUMPRIMENTO DE SENTENÇA. Processo Digital nº: 0031249-60.2023.8.26.0002. Classe: Assunto: Cumprimento de sentença - Contratos Bancários. Exequente: Banco Bradesco S/A. Executado: Adalberto Ferreira da Silva. EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº **0031249-60.2023.8.26.0002**. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 10ª Vara Cível, do Foro Regional II - Santo Amaro, Estado de São Paulo, Dr(a). Guilherme Duran Depieri, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) ADALBERTO FERREIRA DA SILVA, Brasileiro, Solteiro, CPF 31275138870, com endereço à Avenida Doutor Martin Luther King, 1861, Umuarama, CEP 06030-016, Osasco - SP que por este Juízo, tramita de uma ação de Cumprimento de sentença, movida por BANCO BRADESCO S/A, CNPJ 60.746.948/0001-12, com sede no Núcleo Cidade de Deus, Vila Yara, CEP 06029-000, Osasco-SP. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, nos termos do artigo 513, §2º, IV do CPC, foi determinada a sua INTIMAÇÃO por EDITAL, para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, que fluirã após o decurso do prazo do presente edital, pague a quantia de R\$ 82.403,89, (outubro/2023), devidamente atualizada, sob pena de multa de 10% sobre o valor do débito e honorários advocatícios de 10% (artigo 523 e parágrafos, do Código de Processo Civil). Fica ciente, ainda, que nos termos do artigo 525 do Código de Processo Civil, transcorrido o período acima indicado sem o pagamento voluntário, inicia-se o prazo de 15 (quinze) dias úteis para que o executado, independentemente de penhora ou nova intimação, apresente, nos próprios autos, sua impugnação. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 28 de novembro de 2023.

EDITAL DE PRAÇA JUDICIAL ONLINE. Dora Plat - Lelloeira Oficial - JUCESP 744. 3ª VARA CÍVEL DO FORO REGIONAL DO IPIRANGA/SP. Processo. nº **0100295-11.2006.8.26.0010**. Executados: ANTÔNIO LUIZ SILVA, ROBSON LEONARDO SILVA, SIDNEY LEONARDO SILVA. Apartamento nº 124 (composto de 02 dormitórios, sala com dois ambientes com sacada, cozinha, área de serviço, W. C e 01 vaga na garagem), com a área total construída de 99,090 m², localizado no 12º andar do Edifício Curação, Bloco B, integrante do Conjunto Bahama, situado na Rua Marechal Pimentel, nº 486, São Paulo/SP - Contínua nº 050.156.0256-1. Descrição completa na Matrícula nº 100.737 do 6º CRI da Capital/SP. Lance mínimo na 1ª praça: R\$ 309.110,03 - Lance mínimo na 2ª praça: R\$ 185.466,01 (60% do valor de avaliação) (sujeitos à atualização). DATAS DAS PRAÇAS - 1ª Praça começa em 13/02/2024 às 13h00min, e termina em 16/02/2024 às 13h00min; 2ª Praça começa em 16/02/2024 às 13h01min, e termina em 07/03/2024 às 13h00min. Ficam os executados ANTÔNIO LUIZ SILVA, ROBSON LEONARDO SILVA, SIDNEY LEONARDO SILVA, bem como seus cônjuges, se casados forem e demais interessados, INTIMADOS das designações supra, caso não seja (m) localizado (a) (s) para a inscrição pessoal, bem como da Penhora realizada em 22/05/2014.

zuk | PARA MAIS INFORMAÇÕES: 3003-0677 | PORTALZUK.COM.BR

EDITAL DE CITAÇÃO. Processo Digital nº: 0112144-55.2007.8.26.0006. Classe: Assunto: Execução de Título Extrajudicial - Alienação Fiduciária. Requerente: Hsbc Bank Brasil S/A - Banco Múltiplo. Requerido: Alexandre Roberto Gomes. EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº **0112144-55.2007.8.26.0006**. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 3ª Vara Cível, do Foro Regional VI - Penha de França, Estado de São Paulo, Dr(a). Adaisa Bernardi Isaac Halpern, na forma da Lei, etc. Faz Saber a Alexandre Roberto Gomes (CPF. 166.885.508-90), que Hsbc Bank Brasil S/A - Banco Múltiplo lhe ajuizou ação de Busca e Apreensão, convertida em ação de Execução, objetivando a quantia de R\$ 82.319,57 (outubro/2015), representada pelo Contrato de Financiamento ao Consumidor Final Garantido por Alienação Fiduciária nº 31840775009. Estando o executado em lugar ignorado, expede-se edital, para que em 03 dias, a partir dos 20 dias supra, pague o débito atualizado, ocasião em que a verba honorária será reduzida pela metade, ou em 15 dias, embargue ou reconheça o crédito do exequente, comprovando o depósito de 30% do valor da execução, inclusive custas e honorários, podendo requerer que o pagamento restante seja feito em 6 parcelas mensais, acrescidas de correção monetária e juros de 1% (um por cento) ao mês, sob pena de penhora de bens e sua avaliação. Decorridos os prazos supra, não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial e dado regular prosseguimento ao feito. Será o presente, afixado e publicado. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 04 de dezembro de 2023.

EDITAL DE CITAÇÃO. Processo Digital nº: 1004780-33.2023.8.26.0010. Classe: Assunto: Execução de Título Extrajudicial – Obrigações. Exequente: Banco Bradesco S.A. Executado: Santa Esquina Hamburgueria Ltda. EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº **1004780-33.2023.8.26.0010**. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara Cível, do Foro Regional X - Ipiranga, Estado de São Paulo, Dr(a). LIGIA MARIA TEGAO NAVE, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) SANTA ESQUINA HAMBURGUERIA LTDA, CNPJ 36192028000115, com endereço à Rua Bom Pastor, 1106, Ipiranga, CEP 04203-001, São Paulo - SP, que lhe foi proposta uma ação de Execução de Título Extrajudicial por parte de Banco Bradesco S.A., alegando em síntese: ser credora da quantia R\$41.193,86, resultante da emissão de Cédula de Crédito Bancário nº 5746866, firmado em 22/11/2021. Encontrando-se a executada em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, findo o prazo do presente edital (que começará a fluir após a primeira publicação), em 03 dias pague o débito no valor de R\$ 41.193,86, sob pena de serem penhorados livremente tantos bens quantos bastem para a garantia da execução, podendo o executado apresentar defesa, sob a forma de embargos, no prazo de 15 dias, que fluirã após o decurso do prazo do presente edital. Não sendo apresentados embargos, o executado será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 07 de dezembro de 2023.

EDITAL DE CITAÇÃO. Processo Digital nº: 1008599-77.2015.8.26.0100. Classe: Assunto: Execução de Título Extrajudicial - Contratos Bancários. Exequente: IRESOLVE Companhia Securitizadora de Créditos Financeiros S.A. Executado: CONFECÇÕES YESANAI LTDA - ME e outro. EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº **1008599-77.2015.8.26.0100**. O MM. Juiz de Direito da 42ª Vara Cível, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr. André Augusto Salvador Bezerra, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a Confecções Yesanai Ltda ME (nome fantasia: Yesanai), de antiga denominação Confecções Magenta Ltda (CNPJ. 06.147.353/0001-03) e Su Jin Kim (CPF. 230.193.188-90), que resolve Companhia Securitizadora de Créditos Financeiros S/A lhes ajuizou ação de Execução, objetivando a quantia de R\$ 665.548,81 (junho de 2022), representada pela Cédula de Crédito Bancário abertura de Crédito em conta corrente nº 11173 - 000017500415447. Estando as executadas em lugar ignorado, expede-se edital, para que em 03 dias, a partir dos 20 dias supra, paguem o débito atualizado, ocasião em que a verba honorária será reduzida pela metade, ou em 15 dias, embarguem ou reconheçam o crédito do exequente, comprovando o depósito de 30% do valor da execução, inclusive custas e honorários, podendo requererem que o pagamento restante seja feito em 6 parcelas mensais, acrescidas de correção monetária e juros de 1% (um por cento) ao mês, sob pena de converter-se em penhora o arresto procedido sobre as quantias bloqueadas judicialmente de R\$ 442,30 e R\$ 2.162,15. Decorridos os prazos supra, no silêncio, será nomeado curador especial e dado regular prosseguimento ao feito. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 28 de novembro de 2023.

EDITAL DE CITAÇÃO. Processo Digital nº: 1010759-24.2015.8.26.0020. Classe: Assunto: Execução de Título Extrajudicial - Contratos Bancários. Exequente: Banco Santander S/A. Executado: Ramos Diesel Comércio de Peças e Serviços para Caminhões e Autos Ltda e Outro. EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 30 DIAS. PROCESSO Nº **1010759-24.2015.8.26.0020**. A MM. Juiz de Direito da 2ª Vara Cível, do Foro Regional XII - Nossa Senhora do Ó, Estado de São Paulo, Dra. Daiane Thais Souza Oliveira de Souza, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a Ramos Diesel Comércio de Peças e Serviços para Caminhões e Autos Ltda, CNPJ. 09.510.639/0001-91 e Cicera Noeme Barros de Sousa, CPF 365.519.518-48, que Banco Santander (Brasil) S/A lhes ajuizou ação de Execução, objetivando a quantia de R\$ 143.536,88 (setembro/2015), representada pela Cédula de Crédito Bancário, sob nº 218000007450300170. Estando os executados em lugar ignorado, expede-se edital de CITAÇÃO, para que em 03 dias, a partir dos 30 dias supra, paguem o débito atualizado, ocasião em que a verba honorária será reduzida pela metade, ou em 15 dias, embarguem ou reconheçam o crédito do exequente, comprovando o depósito de 30% do valor da execução, inclusive custas e honorários, podendo requerer que o pagamento restante seja feito em 6 parcelas mensais, acrescidas de correção monetária e juros de 1% (um por cento) ao mês, sob pena de penhora de bens e sua avaliação. Decorridos os prazos supra, no silêncio, será nomeado curador especial e dado regular prosseguimento ao feito. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 13 de dezembro de 2023.

EDITAL DE CITAÇÃO. Processo Digital nº: 1015534-83.2022.8.26.0005. Classe: Assunto: Execução de Título Extrajudicial - Contratos Bancários. Exequente: Banco Bradesco S.A. Executado: Jose Eldon Ferreira Nobre Me. EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº **1015534-83.2022.8.26.0005**. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara Cível, do Foro Regional V - São Miguel Paulista, Estado de São Paulo, Dr(a). Vanessa Carolina Fernandes Ferrari, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a Jose Eldon Ferreira Nobre Me, CNPJ: 13958305000152 que lhe foi proposta uma ação de Execução de Título Extrajudicial por parte de Banco Bradesco S.A. para cobrança do valor de R\$ 54.902,50, decorrente de Cédula de Crédito Bancário Empréstimo - Capital de Giro nº 14.703.499. Encontrando-se o executado em lugar incerto e não sabido, foi determinada sua CITAÇÃO, por EDITAL, para que, no prazo de 03 dias, pague a dívida atualizada até a data do efetivo pagamento, acrescida dos honorários advocatícios da parte exequente arbitrados em 10% (dez por cento) sobre o valor atualizado do débito ou presente embargos em 15 dias. Caso o(a)(s) executado(a)(s) efetue o pagamento no prazo acima assinalado, os honorários advocatícios serão reduzidos pela metade (art. 827, § 1º, do Código de Processo Civil). No prazo para embargos, comprovando o depósito de 30% (trinta por cento) do valor em execução, acrescido de custas e de honorários de advogado, o executado poderá requerer autorização do Juízo para pagar o restante do débito em até 6 parcelas mensais, corrigidas e acrescidas de juros de 1% ao mês (art. 916 do CPC). Indeferida a proposta, seguir-se-ão os atos executivos, mantido o depósito, que será convertido em penhora (art. 916, § 4º, do CPC). O não pagamento de qualquer das parcelas acarretará a imposição de multa de 10% sobre o valor das prestações não pagas, o vencimento das prestações subsequentes e o reinício dos atos executivos. A opção pelo parcelamento importa renúncia ao direito de opor embargos. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 28 de novembro de 2023.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº **1033799-24.2017.8.26.0001**. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 4ª Vara Cível, do Foro Regional I - Santana, Estado de São Paulo, Dr(a). Fernanda de Carvalho Queiroz, na forma da Lei. FAZ SABER a(o) FERNANDA ANSELMO COSMO, CPF: 290.241.588-50, que Banco do Brasil S/A ajuizou Ação de Execução de Título Extrajudicial para recebimento de R\$ 292.894,66 (Novembro/2017) decorrente da CÉDULA DE CRÉDITO BANCÁRIO nº. 122.006.073. Estando a executada em local incerto e não sabido, foi deferida a citação editalícia para que o executado no prazo de 03 (três) dias a contar do prazo de 20 (vinte) dias do presente edital, efetue o pagamento atualizado da dívida, acrescido de honorários advocatícios de 10% (dez por cento), que será reduzido pela metade em caso de pronto pagamento, ou para que no prazo de 15 (quinze) dias que fluirã após o decurso do prazo do presente edital ofereça embargos por meio de advogado, ou em igual prazo reconhecendo o crédito do exequente e mediante depósito de 30% (trinta por cento) do valor da execução acrescido de custas e honorários advocatícios requerer lhe seja permitido pagar em 6 (seis) parcelas mensais acrescidas de juros e correção monetária, sendo-lhe no caso o prazo do silêncio nomeado Curador Especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 15 de Junho de 2023.

9ª Vara Cível do Foro Central da Capital/SP. 9º Ofício Cível. Edital de Citação. Prazo: 20 dias. Processo nº **1055336-94.2022.8.26.0100**. O Dr. Valdir da Silva Queiroz Junior, Juiz de Direito da 9ª Vara Cível do Foro Central da Capital/SP, Faz Saber a Edmilson Ferreira de Araújo (CPF. 021.466.118-04), que Salvador Buzzeno e Rogério Buzzeno lhe ajuizaram ação de Exigir Contas, objetivando que o requerido apresente a memória de cálculo e planilha financeira onde conste os valores recebidos no contrato de honorários advocatícios inicial que comprove a anuidade dos Requerentes aos valores totais de R\$ 550.000,00 a título de prestação de serviço de honorários advocatícios; as parcelas pagas pelos interessados compradores, os valores ou comprovantes de gastos inerentes ao ITCMD e emolumentos cartorários; as baixas processadas e o saldo remanescente; comprovação da utilização dos valores recebidos para baixa das parcelas devidas pelos Autores, lançando-os em planilha positiva; e a comprovação de eventual saldo devedor atual para quitação do débito, e caso o Requerido não preste contas, requer seja julgado procedente o pedido de prestação de contas, devendo ser condenada a prestá-las em 15 dias, sob pena de não ser lícito imputar as contas que o Requerente apresentar, com a devolução do valor retido de R\$ 550.000,00 a título de cobrança de honorários advocatícios indevidos, e excessos na emissão de certidões para realização do inventário, além da condenação ao pagamento das demais cominações legais. Estando o requerido em lugar ignorado, foi deferida a citação por edital, para que em 15 dias, a partir dos 20 dias supra, ofereça contestação, sob pena de presumirem-se como verdadeiros os fatos alegados. Não sendo contestada a ação, o requerido será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente, afixado e publicado na forma da lei.

EDITAL DE CITAÇÃO. Processo Digital nº: 1117109-77.2021.8.26.0100. Classe: Assunto: Execução de Título Extrajudicial - Contratos Bancários. Exequente: Ônix Fundo de Investimento Em Direitos Creditórios Não Padronizados. Executado: D Lemes Drogaria - Eireli e outro. EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº **1117109-77.2021.8.26.0100**. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 31ª Vara Cível, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Mariana de Souza Neves Salinas, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a D Lemes Drogaria Eireli (CNPJ. 32.893.874/0001-01), que Ônix Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Não Padronizados lhe ajuizou ação de Execução, objetivando a quantia de R\$ 13.107,45 (março de 2022), representada pelo Instrumento Particular de Contrato de Cessão e Aquisição de Direitos Creditórios com Cobrança e Cessão Fiduciária de Créditos Fiduciários e de Contas Vinculadas e Outras Averças (Contrato de Cessão), estando a executada em lugar ignorado, expede-se edital, para que em 03 dias, a partir dos 20 dias supra, pague o débito atualizado, ocasião em que a verba honorária será reduzida pela metade, ou em 15 dias, embargue ou reconheça o crédito do exequente, comprovando o depósito de 30% do valor da execução, inclusive custas e honorários, podendo requerer que o pagamento restante seja feito em 6 parcelas mensais, acrescidas de correção monetária e juros de 1% (um por cento) ao mês, sob pena de penhora de bens e sua avaliação. Decorridos os prazos supra, não sendo contestada a ação, o réu será nomeado curador especial e dado regular prosseguimento ao feito. Será o presente, afixado e publicado. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 13 de dezembro de 2023.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº **1065170-24.2022.8.26.0100**. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 35ª Vara Cível, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). FABIANA MARINI, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) DAMASCO CELL TELEFONICA E ELETRONICOS - EIRELI, CNPJ 27.001.396/0001-48 e AHED ZGHEIB, CPF. 237.005.878-13, que lhes foi proposta uma ação de Execução de Título Extrajudicial por parte de BANCO BRADESCO S/A, objetivando a quantia de R\$ 199.153,71 (junho de 2022), representada pela Cédula de Crédito Bancário sob o nº 5145151. Estando os executados em lugar ignorado, expede-se edital, para que em 03 dias, a partir dos 20 dias supra, paguem o débito atualizado, ocasião em que a verba honorária será reduzida pela metade, ou em 15 dias, embarguem ou reconheçam o crédito do exequente, comprovando o depósito de 30% do valor da execução, inclusive custas e honorários, podendo requerer que o pagamento restante seja feito em 6 parcelas mensais, acrescidas de correção monetária e juros de 1% (um por cento) ao mês, sob pena de penhora de bens e sua avaliação. Decorridos os prazos supra, não sendo contestada a ação, o réu será nomeado curador especial e dado regular prosseguimento ao feito. Será o presente, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS.

Documento assinado e certificado digitalmente Conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001.

A autenticidade pode ser conferida ao lado



A publicação acima foi assinada e certificada digitalmente no dia **21/12/2023**.



Aponte a câmera do seu celular para o QR Code para acessar a página de **Publicações Legais** no portal do **Jornal Diário de São Paulo**. Acesse também através do link: <https://spdiario.com.br/categorias/publicidade-legal/>

